



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO
CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.324, DE 02 DE MAIO DE 2022.

*Altera o inciso I, item 3, da Portaria n.º 7.791, de 31 de março de 2021, que nomeia membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.***

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e de acordo com a Lei Municipal nº 2.761, de 30 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 2.920, de 26 de maio de 2009 e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 03/2022, da lavra do Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB, protocolado junto a Municipalidade sob o n.º 1632/1/2022,

RESOLVE:

I. Alterar o inciso I, item 3, da Portaria n.º 7.791, de 31 de maio de 2021, que nomeia membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB**, que será composto pelo seguinte titular e seu respectivo suplentes, a saber:

(...)

3. REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Agda Madalena Pontes Dalla Torre

Suplente: Darlene Ribeiro Sebastiani

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data 28 de abril de 2022.

Cerquillo, 02 de maio de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL